



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

POR PORTARIA N.º 84/2022 – DG

Averba nos assentos funcionais o tempo de serviço/contribuição do servidor Marcos Rodrigues dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4276/2022 e nas Certidões de Tempo de Contribuição juntadas às fls. 12-18 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, matrícula nº 30024597, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço/contribuição de 4.610 dias ou 12 (doze) anos, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias, relativos ao período de 04.06.2009 a 16.01.2022, prestados pelo servidor à Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco, para todos os efeitos legais, inclusive licença capacitação, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de maio de 2022.

YVETTE BEZERRA Assinado de forma digital
GUERREIRO por YVETTE BEZERRA
MAIA:30024352 GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2022.05.30 17:18:34
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral